SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº13/2026/SEMUSA-NUACC

Porto Velho, 22 de julho de 2026.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ELLO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representada pela Senhora Secretária SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 005.001793/2025-09, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, cujo objeto é o serviço de fornecimento de refeições preparadas a serem servidas por meio de sistema Self-service para atendimento de servidores plantonistas, para o mês de junho e para o período de julho a 11 de novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1. As despesas referentes aos períodos especificados no exercício financeiro de 2026 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob as seguintes classificações e notas de empenho:

2.2. **Programa/Atividade:** 2.280 - Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192; **Elemento de Despesa:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (Subelemento: 33903007000 - Gêneros de Alimentação); **Fonte de Recurso:** 16210000000000000:

- **Nota de Empenho nº 2848/2026**, de 21/07/2026, no valor de **R$ 1.106,08** (um mil, cento e seis reais e oito centavos), referente ao mês de junho.

- **Nota de Empenho nº 2849/2026**, de 21/07/2026, no valor de **R$ 119.204,30** (cento e dezenove mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), referente ao período de julho a 11 de novembro de 2026.

2.3. **Programa/Atividade:** 2.669 - Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; **Elemento de Despesa:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (Subelemento: 33903007000 - Gêneros de Alimentação); **Fonte de Recurso:** 16210000000000000:

- **Nota de Empenho nº 2850/2026**, de 21/07/2026, no valor de **R$ 31.147,00** (trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais), referente ao mês de junho.

- **Nota de Empenho nº 2851/2026**, de 21/07/2026, no valor de **R$ 679.886,20** (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente ao período de julho a 11 de novembro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no **art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a integrar o Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitarem com o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE promover a divulgação do presente Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no Portal da Transparência e demais meios oficiais de publicidade do Município, na forma prevista nos arts. 54 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da regulamentação municipal aplicável.

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretoria Executiva de Administração

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 22/07/2026, às 10:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 22/07/2026, às 10:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1264161 e o código CRC BCFCDB1E.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11CEFC08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/